



LEI Nº 941/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina a Rua **ADRIÃO ALVES DE OLIVEIRA** uma Rua no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ADRIÃO ALVES DE OLIVEIRA** uma Rua com início ao norte na Rua Vereador Manoel Frota e findando ao sul na Rua Trinta e Um de Julho no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de novembro de 2015.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>29115</u>
DATA <u>23 / 11 / 2015</u>
HORAS <u>às 10:30</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 941/15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Denomina a Rua **ADRIÃO ALVES DE OLIVEIRA** uma Rua no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica denominada a Rua **ADRIÃO ALVES DE OLIVEIRA** uma Rua com início ao norte na Rua Vereador Manoel Frota e findando ao sul na Rua Trinta e Um de Julho no município de Tianguá.*

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 92 26 DE OUTUBRO DE 2015.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 26/10/15

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 09/11/15 COM
35 VOTOS.

Denomina de Rua **Adrião Alves de Oliveira**, a Rua com início na Ver. Manoel Frota ao Norte, e termina ao Sul na Rua Trinta e Um de Julho no Bairro Ginásio Coberto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominado de Rua **ADRIÃO ALVES DE OLIVEIRA** com início na Rua Ver. Manoel Frota, ao norte, finalizando ao sul na Rua Trinta e Um de julho.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 26 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>241015</u>
DATA. <u>26 / 10 / 2015</u>
HORAS. <u>às 14:20</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO


JOSE NILTON DA SILVA
VEREADOR DE TIANGUÁ
Gabinete 12
Ver.zenilton@hotmail.com.br



DESAFIO MES DE OLIVEIRA

1. O Sr. Manoel Ramos nasceu em Tianguá-Ceará em 13 de maio de 1925, filho de Manoel Tomaz de Oliveira e Idalina Ramos de Oliveira, ambos de mãos.

2. O Sr. Manoel Ramos casou-se com Maria da Silva Ramos, com quem teve quatro filhos: Manoel Ramos, Unas Ramos de Oliveira, José Manoel Ramos e Marcel Ramos de Oliveira e Francisco Manoel Ramos.

3. O Sr. Manoel Ramos sempre trabalhou como agricultor para a família, onde era muito bem sucedido, muito conhecido em Tianguá-Ceará por ter um coração bom e trabalhoso.

4. O Sr. Manoel Ramos faleceu deixando sua esposa, seus 4 filhos e 12 netos, deixando-os com a alegria e o aprendizado que ele lhes deu.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 92/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 – Denomina de Rua Adrião Alves de Oliveira e dá outras providências; (Autoria do Legislativo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O PROJETO DE LEI Nº 92/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Presidente

Fernando Alves de Menezes

Relator

Francisco Eudes Alves Gomes

Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR